

PORTARIA Nº 527, de 11 de setembro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, e

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** nos vencimentos do servidor municipal a gratificação no percentual abaixo relacionado, com fulcro no art. 42 da Lei Municipal nº 247/2010.

Gratificação 100% (cem por cento)

NOME	MATRÍCULA OU CPF
JOSEFA FABIANA BARBOSA DOS SANTOS	0001546

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de setembro do corrente ano.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se

Gabinete do Prefeito em 11 de setembro de 2018.



ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
PREFEITO

PUBLICADO EM

11 / 09 / 2018
